



IMAGEM DE NURAGHIES NO FREEPIK



IMAGEM DE WIRESTOCK NO FREEPIK

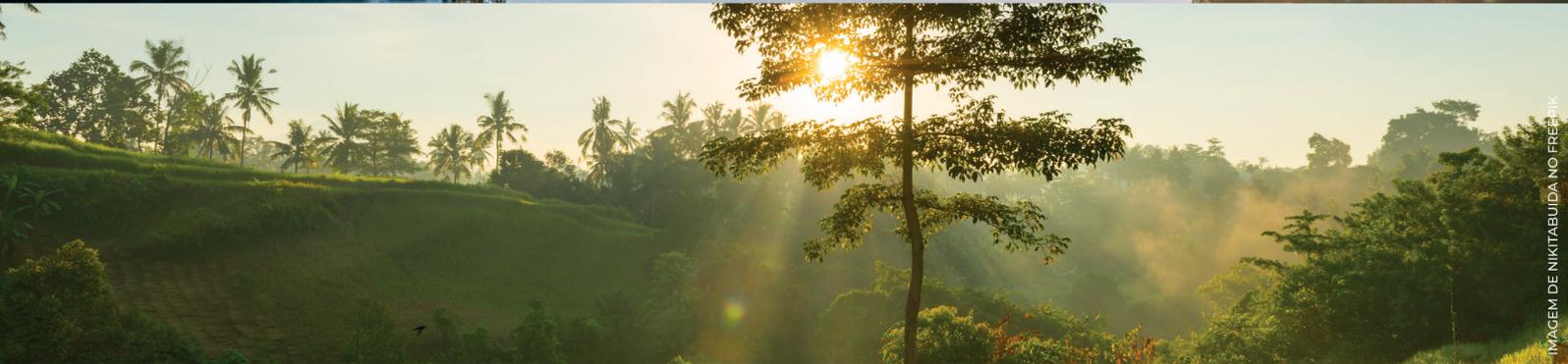


IMAGEM DE NIKITABUJIDA NO FREEPIK

PLS UPE

Plano de Logística Sustentável da Universidade de Pernambuco 2024-2028



PLS UPE

Plano de Logística Sustentável da Universidade de Pernambuco

2024-2028



© 2024. UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Esta publicação é uma realização da Universidade de Pernambuco (UPE). Todos os textos poderão ser reproduzidos, armazenados ou transmitidos, desde que citada a fonte.

REITORA

Prof.^a Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

VICE-REITOR

Prof. José Roberto de Souza Cavalcanti

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prof.^a Vera Lúcia Samico Rocha

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Prof.^a Vera Rejane do Nascimento Gregório

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Prof. Ernani Martins dos Santos

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Prof. Luiz Alberto Rodrigues

COORDENAÇÃO

Djalma Silva Guimarães Júnior

Emília Rahnemay Kohlman Rabbani

EQUIPE DE REDAÇÃO

Alissandra Trajano Nunes

Ana Maria Sotero Pereira

Charisse Florêncio Pessoa

Fábio Sérgio Barbosa da Silva

Márcia Rejane Oliveira Barros Carvalho Macêdo

Patrícia Macêdo Nery de Santana

Raphael Feitosa de Lima

Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima

Renan Cabral da Silva

EQUIPE DE DIAGRAMAÇÃO

Carlos André Silva de Moura

Enifrance Vieira da Silva



Catálogo na Fonte (CIP)

Universidade de Pernambuco

Núcleo de Gestão de Bibliotecas e Documentação - NBID

Elaborado por Claudia Henriques CRB4/1600

U58p Universidade de Pernambuco
PLS UPE : Plano de Logística Sustentável da Universidade
de Pernambuco 2024-2028 / Gerência de Inovação e Sustentabilidade.
-- Recife : EDUPE, 2024.
47 p.

ISBN: 978-65-85651-58-5

1. Desenvolvimento sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Universidade
de Pernambuco. I. Título.

CDD: Ed. 23 -- 338.927

<https://www.upe.br>
https://www.youtube.com/@UPEoficial_
https://www.instagram.com/upeoficial_/
<https://www.facebook.com/universidadepernambuco>
https://twitter.com/upeoficial_

Sumário

■ Apresentação	5
■ Introdução	6
■ Governança	19
■ Metodologia	21
■ Diagnóstico	24
■ Plano de ação para implantação do PLS	28
Eixo 01: Eficiência Energética (EE)	29
Eixo 02: Água e Esgoto (AE)	30
Eixo 03: Resíduos Sólidos (RS)	31
Eixo 04: Qualidade de Vida e Igualdade (QV)	33
Eixo 05: Material de Consumo, Compras e Contratações Sustentáveis (CS)	35
Eixo 06: Mobilidade e Segurança (MS)	36
Eixo 07: Urbanização, Paisagismo e Acessibilidade (UA)	38
Eixo 08: Educação para a Sustentabilidade (ES)	39
Eixo 09: Comunicação para a Sustentabilidade (CM)	40
Eixo 10: Ações Acadêmicas para a Sustentabilidade: Ensino, Pesquisa e Extensão (AA)	41
■ Perspectivas para sustentabilidade na UPE do futuro	44
■ Referências	45

Apresentação

O cuidado com o meio ambiente e com as pessoas é essencial para o funcionamento das melhores organizações em nosso tempo, demandando estudos e estratégias para lidar adequadamente com aspectos centrais para a promoção de um desenvolvimento ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente diverso.

Nesse sentido, é com grande satisfação que compartilhamos o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Universidade de Pernambuco (UPE). Com o Plano, avançamos, de modo decisivo, em nosso compromisso de contribuir para a construção de uma Universidade mais sustentável, assim como auxiliar o processo de mudança nas Instituições de Ensino Superior de Pernambuco.

Este PLS foi formatado a partir da escuta de nossa comunidade acadêmica, além de especialistas em cada um dos eixos constituídos, de modo a estabelecer, para nossa Universidade, as prioridades, os objetivos centrais bem como as estratégias mais acertadas para a consecução desses objetivos.

O Plano contempla os seguintes eixos: Eficiência Energética; Gestão de Água e Esgoto; Tratamento de Resíduos Sólidos; Qualidade de Vida e Igualdade; Consumo, Compras e Contratações Sustentáveis; Mobilidade e Segurança; Urbanização, Paisagismo e Acessibilidade; Educação para a Sustentabilidade; Comunicação para a Sustentabilidade; e Ações Acadêmicas em Ensino, Pesquisa e Extensão para a Sustentabilidade.

A partir de uma visão sistêmica, as iniciativas orientadas pelo PLS se alinham à Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Desse modo, tais iniciativas auxiliarão nossas ações nas dimensões ambiental, social e de governança, beneficiando não só a nossa comunidade acadêmica e todos os pernambucanos e pernambucanas, mas também o planeta em última instância.

É tempo de garantir um futuro melhor para as próximas gerações!

Prof. Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
Reitora da UPE

Introdução

A Universidade de Pernambuco (UPE) é uma Instituição Pública Estadual, *multicampi*, com uma comunidade de 37.339 membros, sendo 31.562 discentes, 1.265 docentes e 4.512 funcionários, segundo o documento “UPE em números base 2022” (UPE, 2023a). Instituída pelo Governo do Estado de Pernambuco em 1965, a Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP) agregou instituições de ensino superior existentes. Na ocasião, as Faculdades de Ciências Médicas de Pernambuco (FCM), de Odontologia de Pernambuco (FOP), de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG), de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP) e a Escola Politécnica de Pernambuco (POLI) passaram a formar o núcleo inicial FESP, que, no início da década de 1990, transformou-se na Universidade de Pernambuco (UPE), adquirindo seu caráter público e de tradição no Estado.



Figura 1. Reitoria da UPE

Hoje, a Universidade de Pernambuco integra o Sistema Estadual de Ensino Superior, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI/PE), e tem por finalidade formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*. A UPE figura entre as melhores Instituições de Ensino Superior (IES), segundo o ranking internacional da *Times Higher Education* (THE), divulgado em 27 de setembro de 2023, pelo *The World University Rankings 2024* (UPE, 2023c).

A UPE possui cinco Pró-Reitorias, as quais operacionalizam a gestão da Universidade, dando suporte administrativo e acadêmico à Reitoria, cada qual em sua respectiva área e com atribuições específicas.



Figura 2. Pró-Reitorias da UPE

Além disso, tem Unidades de Educação em todas as regiões de Pernambuco (Figura 3). Os 12 *campi* situam-se na capital, Recife, na Região Metropolitana e nos municípios de Nazaré da Mata, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Ouricuri, Salgueiro, Petrolina, Serra Talhada, Surubim e Palmares; são eles: *Campus Arcoverde*, *Campus Benfica* (Recife), *Campus Camaragibe*, *Campus Caruaru*, *Campus Garanhuns*, *Campus Mata Norte* (Nazaré da Mata), *Campus Mata Sul* (Palmares), *Campus Ouricuri*, *Campus Salgueiro*, *Campus Santo Amaro* (Recife), *Campus Serra Talhada*, *Campus Petrolina* e Complexo Hospitalar. Integram também o Complexo Universitário da UPE, a Reitoria e quatro escolas de ensino fundamental e médio (Escolas de Aplicação do Recife, Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina).



Figura 5. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A UPE executa suas competências institucionais em alinhamento com o planejamento estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estabelecido e implementado por iniciativas estratégicas e projetos, com definição e acompanhamento de indicadores e metas.

Em 2023, a Universidade definiu, como iniciativa estratégica, a construção e implantação de um Plano de Logística Sustentável (PLS) para a Instituição, em consonância com o objetivo estratégico do PDI de “Fortalecer a atuação para o desenvolvimento, com foco nas políticas de inovação, sustentabilidade e inclusão social” (UPE - PDI 2019-2023, 2023b).

O PLS consiste em uma ferramenta que estabelece práticas e ações, visando à mudança comportamental para o pensamento sustentável em todas as ações institucionais.

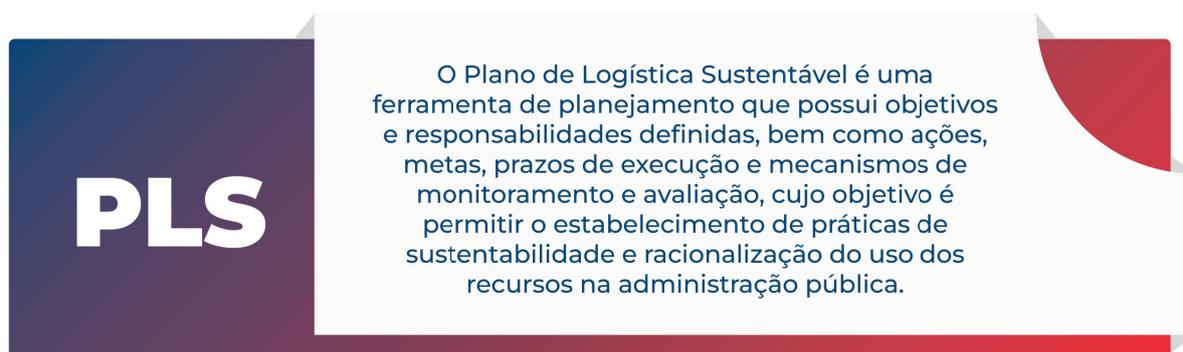


Figura 6. Plano de Logística Sustentável

A UPE, em consonância com as diretrizes da sua missão, visão e valores, instituiu, em 2023, a Gerência de Inovação e Sustentabilidade e um grupo de trabalho para o desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável (PLS) da UPE (instituído pela Portaria Reitor n. 1003/2023 e renovado pela Portaria Reitor n. 2650/2023), tendo em sua equipe professores e servidores que já atuaram na elaboração e implantação de PLSs de outras instituições do setor público do Estado.

O objetivo deste documento é definir as diretrizes estratégicas para a implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS) da UPE, a serem executadas nos próximos 5 anos, contemplando: os eixos de atuação, o sistema de governança, o diagnóstico, a priorização das ações e a definição dos indicadores de acompanhamento e monitoramento, elementos esses que permitirão a implantação do PLS na UPE.

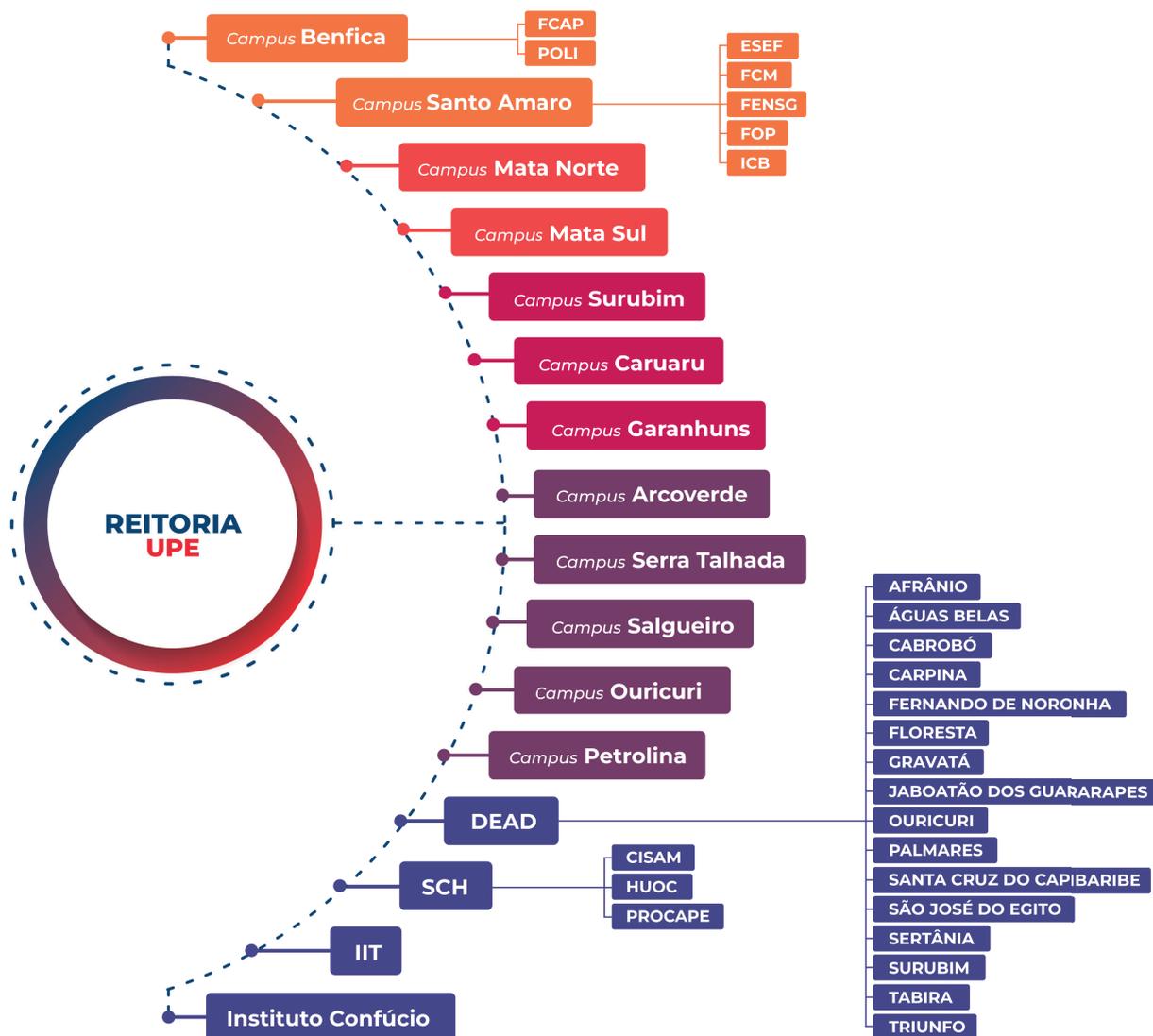


Figura 3. Estrutura da Universidade de Pernambuco

Legenda:

FCAP: Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco; FOP: Faculdade de Odontologia de Pernambuco; POLI: Escola Politécnica de Pernambuco; FCM: Faculdade de Ciências Médicas; ESEF: Escola Superior de Educação Física; ICB: Instituto de Ciências Biológicas; FENSG: Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças; DED: Diretoria de Educação a Distância; SCH: Superintendência do Complexo Hospitalar; CISAM: Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros; HUOC: Hospital Universitário Oswaldo Cruz; PROCAPE: Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares; IIT: Instituto de Inovação Tecnológica.

Atualmente, a UPE oferece 64 cursos de graduação (59 presenciais e 5 no formato EaD), 24 cursos de mestrado, 14 cursos de doutorado e 101 cursos de pós-graduação *lato sensu* (especializações, MBAs e residências). Esses onde a Universidade atende 15.463 discentes de graduação, sendo 1.988 de ensino médio e fundamental e 10.639 em programas especiais (**PREVUPE** – Pré-Vestibular da UPE, **PROLINFO** - Programa de Línguas e Informática da UPE e **PROGEPE** - Programa de Formação Continuada de Gestores Escolares de Pernambuco), de acordo com a UPE (2023a). Os programas de pós-graduação *stricto sensu*, possuem atualmente 1.516 discentes matriculados e os cursos de especialização e residências oferecidos atendem 1.684 discentes (1.045 nos cursos *lato sensu* e 639 nas residências).

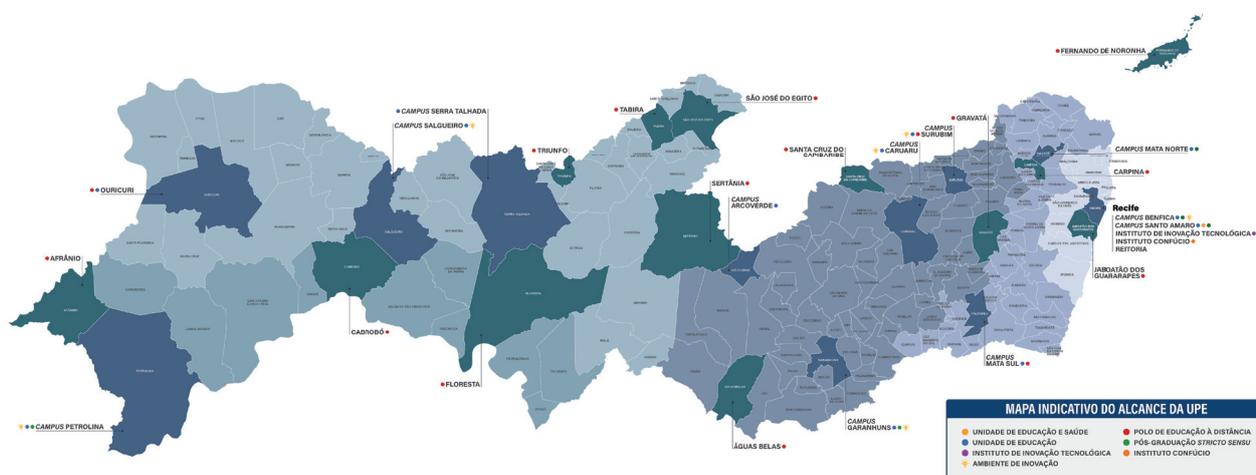


Figura 4. Mapa indicativo do alcance regional da Universidade de Pernambuco (UPE, 2023c).

As Instituições de Ensino Superior (IES) vêm se posicionando por meio de estudos, ações sociais e desenvolvimento de tecnologias, em prol da sustentabilidade. Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs aos seus países-membros uma agenda de desenvolvimento sustentável, conhecida como Agenda 2030, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), expressos em 169 metas, procurando satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das futuras gerações (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2023). Os ODS constituem um chamado à ação para enfrentar os maiores desafios globais, são interligados e pedem a colaboração conjunta de governos, setor privado e sociedade civil em todo o mundo, para serem alcançados até 2030, levando em consideração os três pilares: 1) crescimento econômico, 2) inclusão social (melhorando a qualidade de vida das pessoas) e 3) proteção ao meio ambiente.



Figura 7. Missão, Visão e Valores

Com o PLS-UPE, a Universidade amadurece seu pensamento e agir sustentável, contribuindo para o equilíbrio e harmonia entre as dimensões ambiental, social e econômica, nas ações dentro e fora de seus espaços, para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

O Plano de Logística Sustentável da UPE foi estruturado em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2023), em cinco capítulos, a saber: 1) detalhamento do modelo de governança para o desenvolvimento das atividades de sustentabilidade na UPE; 2) metodologia, 3) diagnóstico das práticas de sustentabilidade na UPE; 4) elaboração do plano de ação para execução no período de 2024-2028 e, por fim, 5) perspectivas de futuro sustentável para a UPE.

Linha do tempo das ações de sustentabilidade da UPE que culminaram na criação do PLS – UPE 2024-2028

Com a execução de diversas ações voltadas para a responsabilidade socioambiental, a UPE vem, ao longo dos anos, firmando a cultura de sustentabilidade na Instituição, o que culminou com a estruturação do presente Plano de Logística Sustentável - PLS, com o qual se pretende institucionalizar uma ferramenta de planejamento e acompanhamento sistemático das práticas de sustentabilidade na UPE, para o período de 2024 a 2028. Segue um breve histórico de algumas dessas ações desenvolvidas ao longo do tempo, para registro e ilustração desse processo de amadurecimento da Instituição em prol do desenvolvimento sustentável (Figura 8; Quadro 1).

Histórico da UPE e das questões de sustentabilidade na Instituição

A UPE desempenha a função político-social de formar profissionais para atuar e promover mudanças na sociedade. Desse modo, além das funções previstas em lei, ela congrega as seguintes finalidades:

- Produzir e socializar conhecimentos e tecnologias com vistas à promoção de avanços econômicos e sociais.
- Elevar, permanentemente, a qualidade do ensino superior e contribuir para sua expansão em todos os níveis.
- Propor e desenvolver uma política científica de ação transformadora, de modo a atender às demandas formuladas pela sociedade, de forma democrática, e expandir as fronteiras da ciência para além das necessidades imediatas.
- Estimular o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, capacitando os docentes e formando profissionais para atuar na prestação de serviços sociotécnicos-culturais à comunidade.

Uma das primeiras ações que registrou um marco na dimensão social da sustentabilidade na Escola Politécnica de Pernambuco foi a criação do Curso de Especialização em Segurança e Saúde do Trabalho, em 1985, reforçando o comprometimento da Instituição com a formação de profissionais

que atuam para o bem-estar e qualidade de vida da população. Em 1999, no âmbito ambiental, a UPE instituiu o Núcleo de Gestão Ambiental na FCAP, com o objetivo de tratar assuntos e procedimentos referentes às questões de gestão ambiental para um comportamento ecologicamente sustentável. Na Escola Politécnica de Pernambuco (POLI), o ano de 2000 marcou a criação do AMBITEC (Grupo de Pesquisa de Engenharia Aplicada ao Meio Ambiente), registrado no CNPq, com foco na dimensão ambiental. A partir de 2002, a UPE iniciou a Política de Inclusão, mediante o processo de ingresso, oferecendo 20% das vagas dos cursos de graduação para candidatos que tenham cursado os anos finais do ensino fundamental e todo o ensino médio em escolas da rede pública estadual ou municipal.

Dentro da reforma administrativa no âmbito do Governo do Estado, em 2004, a UPE, antes vinculada à Secretaria de Educação, passa à esfera da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, incorporando, para os processos internos da Universidade, a inovação na produção do conhecimento científico. Essa mudança induziu um processo de crescimento e de maior inserção da UPE no Estado de Pernambuco, mediante ampliação de suas Unidades de Educação nas Regiões da Mata (Norte e Sul), do Agreste e do Sertão. Ademais, diversificou a oferta de cursos nas Unidades de Educação do interior do Estado, que outrora era dirigida, principalmente, para a formação de professores.

A UPE tem cotidianamente avançado em suas propostas educacionais, sobretudo na modalidade de educação a distância, com a criação da Diretoria de Educação a Distância (DED), criada em 2004 e homologada em 2007, com a missão de ser um centro de referência em Educação a Distância de Pernambuco, bem como desenvolver profissionais competentes e inovadores, da graduação às demais etapas da vida, por meio de um forte engajamento do corpo docente e discente com as tecnologias digitais de apoio ao ensino, à aprendizagem e à investigação criativa. A UPE iniciou o primeiro curso de graduação na modalidade a distância em fevereiro de 2006, em parceria com a SEED/MEC, ampliando seu alcance relacionado ao ODS 4. A partir de 2007, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), a UPE fortaleceu suas ações em EaD, ampliando a oferta de cursos a distância.

A partir de 2004, no processo de renovação do reconhecimento, junto ao Conselho Estadual de Educação, os cursos de graduação da UPE passaram a incorporar, em seus Projetos Pedagógicos e currículos, a observância das Diretrizes Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 01/2004) (Brasil, 2004), para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP Nº 01/2012) (Brasil, 2012a) e para a Educação Ambiental

(Resolução CNE/CP N° 02/2012) (Brasil, 2012b). Outras medidas tomadas foram a inclusão do componente curricular de Libras na estrutura dos cursos, conforme o Art. 4° da Lei n° 10.436, que institui a Língua Brasileira de Sinais, e também a conformidade com a Lei n° 12.764/2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essas ações foram empreendidas para garantir uma educação inclusiva e de qualidade, assegurando que todos os estudantes adquiram conhecimentos e habilidades indispensáveis para promover o desenvolvimento sustentável, os direitos humanos e a valorização da diversidade.

Em 2009, por meio do Decreto n° 34.380, de 15 de dezembro de 2009, o então Governador do Estado pôs fim às taxas que eram cobradas na Instituição, estabelecendo a gratuidade. Em 2011, mediante o Decreto n° 36.815, de 18 de julho de 2011, também instituiu a gratuidade para os cursos regulares de pós-graduação da UPE.

O Complexo Hospitalar, enquanto polo assistencial inserido na rede Estadual do SUS e cenário de práticas para a formação profissional, foi instituído em 2012, com a finalidade de transversalizar as ações de integração docente-assistencial e ensino-serviço entre as Unidades e os cursos da área de saúde.

O Instituto de Inovação Tecnológica, criado em 2019, expandiu a infraestrutura da UPE para a promoção das atividades de pesquisa e inovação tecnológica, suportadas pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade. Desse modo, a UPE ampliou sua organização em *campi*, ganhando identidade dentro de cada uma das regiões, como pode ser observado no mapa de alcance regional (Figura 4).

O princípio da responsabilidade social se fortalece ao buscar reforçar seus vínculos e identidade com o desenvolvimento e demandas dos municípios onde se encontram e das regiões circunvizinhas, fortalecendo o ensino, a pesquisa e a extensão no Estado de Pernambuco.

A linha do tempo, a seguir, apresenta algumas das ações estratégicas que foram sendo desenvolvidas nos diferentes *campi* da UPE (Figura 2), incluindo o estabelecimento dos primeiros grupos de pesquisa, laboratórios e cursos de pós-graduação *stricto e lato sensu* cadastrados na UPE com foco na sustentabilidade social e ambiental. O Quadro 1 apresenta a definição mais detalhada das ações apresentadas na linha do tempo.

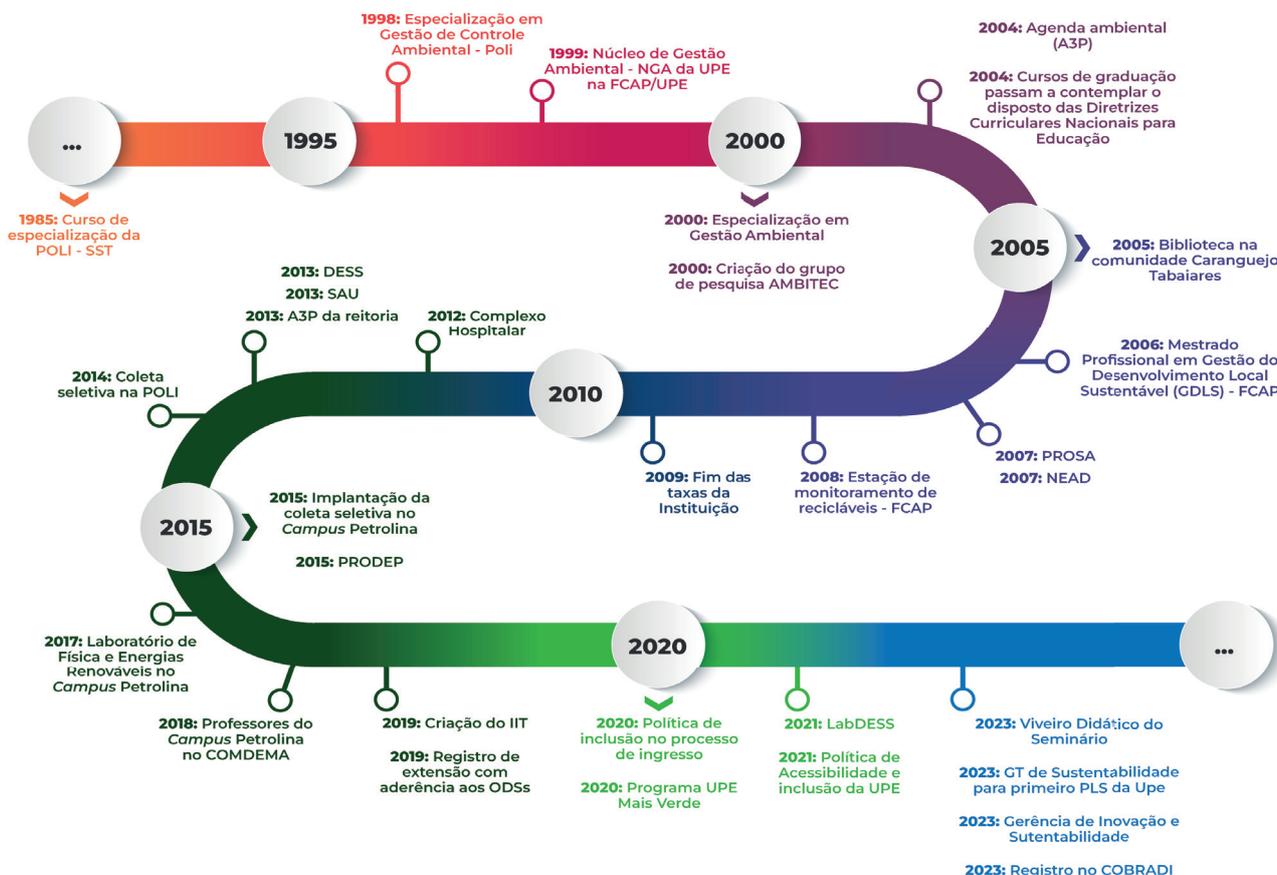


Figura 8 - Linha do tempo de algumas ações da UPE relacionadas à sustentabilidade ao longo dos anos.

Quadro 1 - As principais ações da UPE relacionadas à sustentabilidade indicadas na linha do tempo.

ANO	AÇÕES SUSTENTÁVEIS DESENVOLVIDAS NA UPE AO LONGO DOS ANOS
1985	Primeiro curso de especialização da POLI contemplando a dimensão social – Curso de Especialização em SST.
1998	Primeiro curso de especialização da POLI contemplando a dimensão ambiental da sustentabilidade - Especialização em Gestão e Controle Ambiental.
1999	Primeiro Núcleo de Gestão Ambiental - NGA da UPE, na FCAP/UPE.
2000	Estabelecida a coleta seletiva e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da FCAP, pelo NGA.
2000	Primeiros cursos de especialização na dimensão ambiental oferecidos pela FCAP – Cursos de Especialização: Gestão Ambiental, que, em 2004, foi reestruturado para “Educação Ambiental como Instrumento de Gestão”.

2000	Criação do grupo de pesquisa AMBITEC, com foco na dimensão ambiental aplicada à engenharia, na POLI.
2004	Estabelecimento da Agenda Ambiental (A3P) e elaboração da Política Ambiental na FCAP.
2004	Os cursos de graduação passaram a contemplar, em seus currículos, o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 01/2004), para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP Nº 01/2012), para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP Nº 02/2012) e no Decreto nº 5.626 de 22/12/2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
2005	Construção da Biblioteca na Comunidade Caranguejo Tabaiaras – ação social desenvolvida com apoio da POLI e FCAP (Campus Benfica).
2006	Aprovação do Mestrado Profissional em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável (GDLS) na FCAP.
2006	<i>Campus</i> Garanhuns na composição da Plenária do CODEMA.
2007	Estabelecido o Programa de Extensão Sensibilização Ambiental - PROSA no ICB.
2007	Estabelecido o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) na UPE – expandindo a disponibilização de cursos para a população.
2008	Criação de uma estação de monitoramento de recicláveis e de um Manual de Gestão Ambiental na FCAP.
2009	O Governador do Estado pôs fim às taxas que eram cobradas na Instituição (disponibilizando a todos acesso à educação de qualidade).
2012	Estabelecido o Complexo Hospitalar, enquanto Polo Assistencial, inserido na Rede Estadual do SUS, e cenário de práticas para a formação profissional.
2013	Criação do primeiro grupo de ensino, extensão e pesquisa direcionado para a sustentabilidade na POLI (DESS), cadastrado no CNPq, e da primeira disciplina do Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da POLI (PEC), com foco na sustentabilidade, a saber: SAU - Sustentabilidade em Áreas Urbanas.
2013	Implantação da Agenda Ambiental (A3P) da Reitoria.
2014	Implantação da coleta seletiva na POLI.
2015	Implantação da coleta seletiva no <i>Campus</i> Petrolina, em parceria com empresa de reciclagem.
2015	Criação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, com o objetivo de Fortalecer as políticas de desenvolvimento de pessoas, atuando como agente de mudança na perspectiva do aperfeiçoamento humano, institucional e qualidade social.

2017	Criação, no <i>Campus Petrolina</i> , do Laboratório de Física e Energias Renováveis, com pesquisa e inovação sobre energia de biomassa, solar e eólica.
2018	Participação dos professores do <i>Campus Petrolina</i> no Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA.
2019	Criação do Instituto de Inovação Tecnológica (IIT), com a expansão da infraestrutura da UPE para a promoção das atividades de pesquisa e inovação tecnológica, suportado pelos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da Universidade.
2019	A PROEC começa a registrar as atividades de extensão da UPE com aderência aos ODS.
2019	Projeto de Extensão: Coleta seletiva na UPE: Um ato de sustentabilidade e solidariedade.
2020	Início da Política de Inclusão, mediante o processo de ingresso, ofertando 20% das vagas dos cursos de graduação para candidatos que tenham cursado os anos finais do ensino fundamental e todo o ensino médio em escolas da rede pública estadual ou municipal.
2020	Criação do Programa ‘UPE Mais Verde’, no ICB.
2021	Estabelecido o Laboratório Multiusuário Desenvolvimento Seguro e Sustentável – LabDESS, com a participação da POLI e do <i>Campus Petrolina</i> .
2021	Criação da Política de Acessibilidade e Inclusão da UPE (Resolução CONSUN N° 017/2021).
2023	Criação do Viveiro Didático do Semiárido no <i>Campus Petrolina</i> , com ensino, pesquisa e extensão sobre produção de mudas, compostagem/vermicompostagem, biofertilizantes, bioeconomia, polinização, uso de energias renováveis e serviços ecossistêmicos.
2023	A PROGRAD estabelece, como requisito para submissão de projetos em seus editais de ensino (Inovação Pedagógica, Apoio à Vivência de Componentes Curriculares e Apoio Psicossocial ou Psicopedagógico), o alinhamento das propostas com os ODS.
2023	Estabelecido o GT de Sustentabilidade para desenvolvimento do primeiro PLS da UPE e criação da Gerência de Inovação e Sustentabilidade, vinculado à PROPEGI.
2023	Início do registro das ações de internacionalização da UPE com aderência aos ODS, participando da COBRADI por meio do IPEA.

Governança

A governança das práticas de sustentabilidade no âmbito da UPE compreende o processo de gestão das ações de sustentabilidade, estabelecendo os principais atores e suas funções, conforme apresentado a seguir:



Figura 9 - Governança

A Reitoria da UPE exerce a função deliberativa, assessorada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPEGI-UPE), já o Gabinete do Reitor é responsável pela indicação das ações estratégicas relacionadas à sustentabilidade no âmbito da UPE. O(A) Reitor(a) aprovará as ações estratégicas voltadas para a sustentabilidade no período de 2024 a 2028 como também receberá anualmente relatório das ações desenvolvidas, fornecido pela Coordenação-Geral de Inovação.

A Coordenação-Geral de Inovação conduz as ações de planejamento do PLS/UPE, analisa periodicamente sua efetividade, propõe normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua e também assessora a Reitoria da UPE em suas deliberações na temática de sustentabilidade.

Vinculada à Coordenação-Geral de Inovação, a Gerência de Inovação e Sustentabilidade (GInS) apoia a execução das atividades de sustentabilidade, no que se refere a ações definidas no PLS-UPE assim como articula ações específicas com as Unidades de Educação e Saúde.

Para suporte às ações do GInS, o Núcleo de Sustentabilidade é responsável pelo apoio à execução das ações previstas no PLS-UPE. O Núcleo será composto por representantes das diversas áreas de conhecimento dos eixos abordados e acompanhará os trabalhos dos Núcleos Setoriais de Sustentabilidade, a serem criados nas Unidades de Educação e Saúde da UPE. Ademais, garantirá que sejam definidos indicadores que sirvam ao monitoramento periódico das ações do PLS-UPE.

Metodologia

O Plano de Logística Sustentável (PLS) da UPE foi desenvolvido tomando por base programas de logística sustentável presentes em organizações públicas do Brasil, inclusive o PLS desenvolvido por parte desta equipe para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE, 2023). O PLS converge com as ações de sustentabilidade já existentes na UPE e se relaciona com as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS-ONU).

Além disso, considerou-se a legislação pertinente:

- Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério do Meio Ambiente, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Brasil, 2012a).
- Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior, orientando a implementação do determinado pela Constituição Federal e pela Lei nº 9.795, de 1999, a qual dispõe sobre a Educação Ambiental (Brasil, 2012b).
- Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 (Brasil, 2012c).

A Reitora da Universidade pontuou a necessidade de um olhar mais abrangente da Instituição quanto às práticas sustentáveis para os próximos anos. A Magnífica direcionou a tarefa para a PROPEGI e esta estruturou um grupo de trabalho multiprofissional, constituído por servidores vinculados a diferentes *campi*, com áreas de atuação relacionadas ao tema, mas com diversas formações, para trabalhar no desenvolvimento do PLS da UPE. Esse grupo, nomeado “**Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável da Universidade de Pernambuco – UPE**”, foi instituído pelas Portarias 1003/2023 e 2650/2023.



Figura 10 - Reuniões quinzenais do Grupo de Trabalho Sustentabilidade

O **Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável da UPE**, referido resumidamente como GT neste documento, iniciou suas reuniões periódicas, quinzenalmente, para debate e direcionamentos das etapas de execução das tarefas para o monitoramento e elaboração do texto do PLS.

Na primeira etapa, foram definidos os eixos: 1. Eficiência energética, 2. Água e Esgoto, 3. Resíduos Sólidos, 4. Qualidade de Vida e igualdade, 5. Material de consumo, compras e contratações sustentáveis, 6. Mobilidade e Segurança, 7. Urbanização, Paisagismo e Acessibilidade, 8. Educação para a Sustentabilidade, 9. Comunicação para a sustentabilidade, 10. Ações Acadêmicas para a Sustentabilidade.

Após isso, foi construído um instrumento de coleta de dados, com base nos eixos definidos, para os quais foram desenvolvidos critérios, com a finalidade de validação dos itens constantes no documento (ver QR code a seguir). As considerações feitas pelos entrevistados foram analisadas pela equipe e reformuladas para propor ações, de acordo com a real necessidade da UPE.

QR Code para acesso ao questionário



As respostas às questões seguiram uma escala de importância de 5 pontos: 1) Nada importante; 2) Minimamente importante; 3) Importante; 4) Muito importante; e 5) Extremamente importante. Adicionalmente, incluiu-se a opção “não tenho opinião formada”, pois há informantes que podem não estar aptos ou seguros para responder à questão. Além disso, solicitava-se que os entrevistados priorizassem dois ou três critérios de cada eixo analisado, utilizando as categorias: “máxima”, “alta”, “intermediária” e “baixa”.

A aplicação do questionário foi feita junto a servidores vinculados a Pró-Reitorias, Unidades de Educação e Saúde, Departamentos, Órgãos de Apoio, Órgãos Suplementares, docentes e especialistas das diversas Unidades da UPE. O questionário foi respondido pelos entrevistados apenas nas suas áreas específicas, designadas no início.

O questionário foi aplicado de forma presencial e remota, utilizando o Google Formulário. Nesse sentido, os entrevistados foram solicitados a responder ao questionário sobre a realidade da UPE. Foi pedido que lessem atentamente as afirmativas e as graduassem conforme a importância que atribuíam a cada uma delas, considerando a realidade da UPE.

Os respondentes foram indagados sobre assuntos nas diversas áreas da Universidade, de acordo com 10 eixos apontados.



Figura 11 - Aplicação de questionário com especialistas - Eixo Água e Esgoto

As respostas obtidas por meio do questionário foram analisadas e determinadas em escala de prioridades, retornando para os especialistas ratificarem o instrumento, finalizando a **validação**.

Diagnóstico

Neste contexto, o PLS da UPE, irá implantar ações em prol da sustentabilidade, afirmando o compromisso com a Agenda 2030, contemplando 10 eixos que serão trabalhados para que os processos internos da UPE possam também estar alinhados aos ODS.

O PLS 2024-2028 da UPE será implantado nos próximos 05 anos, atuando nos seguintes eixos:

- Eixo 01: Eficiência energética (EE)
- Eixo 02: Água e Esgoto (AE)
- Eixo 03: Resíduos Sólidos (RS)
- Eixo 04: Qualidade de Vida e igualdade (QV)
- Eixo 05: Material de consumo, compras e contratações sustentáveis (CS)
- Eixo 06: Mobilidade e Segurança (MS)
- Eixo 07: Urbanização, Paisagismo e Acessibilidade (UA)
- Eixo 08: Educação para a Sustentabilidade (ES)
- Eixo 09: Comunicação para a sustentabilidade (CM)
- Eixo 10: Ações Acadêmicas para a Sustentabilidade (AA)

O diagnóstico foi realizado a partir da aplicação do questionário (apresentado no capítulo de metodologia) aos representantes dos diversos setores que atuam nos eixos específicos e aos especialistas (docentes e funcionários da UPE) que possuem expertise no tema analisado, solicitando a eles que especificassem o grau de importância do critério e do eixo, com base no estágio atual das atividades realizadas na UPE. Segue abaixo quadro com os critérios analisados por eixo, cujo nível de prioridade corresponde à graduação de cores a seguir:

- Prioridade máxima
- Prioridade alta
- Prioridade intermediária
- Prioridade baixa

Quadro 2 - Eixos de atuação com suas ações e seus graus de importância e prioridade.

Eixo 01: Eficiência Energética (EE) – ODS 7, 11 e 12		Grau de Importância	Grau de prioridade
EE1	A elaboração de um diagnóstico do perfil de consumo de energia (tem como objetivo identificar o maior número possível de oportunidades de economia).	96,00%	Máxima
EE2	Utilização de sistemas de automação e monitoramento para promover maior eficiência e menor impacto ambiental no consumo de energia elétrica.	92,00%	Alta
EE3	Investir em fontes renováveis de energia (como usinas solares) nos campi, que permitam uma produção mais limpa.	96,00%	Máxima
EE4	Revisão de contratos com a concessionária de energia.	84,00%	Intermediária
Eixo 02: Água e Esgoto (AE) – ODS 6		Grau de Importância	Grau de prioridade
AE1	A elaboração de diagnóstico detalhado do perfil de consumo de água e estrutura do sistema de distribuição.	84,00%	Intermediária
AE2	O desenvolvimento de plano de conscientização do uso racional da água.	76,00%	Baixa
AE3	O desenvolvimento de um plano de redução de consumo de água e adequabilidade da destinação do esgoto nos campi da UPE.	76,00%	Baixa
Eixo 03: Resíduos Sólidos (RS) – ODS 11, 12 e 15		Grau de Importância	Grau de prioridade
RS1	O uso de critérios de sustentabilidade na especificação e execução de serviços de limpeza e conservação, garantindo a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos na UPE.	93,33%	Alta
RS2	Implantação e monitoramento de coleta seletiva em todos os ambientes (não restrito a ecopontos) nos campi da UPE.	86,67%	Intermediária
RS3	O desenvolvimento de iniciativas de compostagem (transformação de resíduos orgânicos em adubo natural).	53,33%	Baixa
RS4	O desenvolvimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PNRS) para todos os <i>campi</i> da UPE (incluindo o plano de sensibilização e educação para adesão das comunidades às metas).	73,33%	Baixa
Eixo 04: Qualidade de Vida e Igualdade (QV) - ODS 3, 4, 5, 8 e 10		Grau de Importância	Grau de prioridade
QV1	A existência de um programa de ginástica laboral.	80,00%	Baixa
QV1	A existência de atividades de orientação sobre correta ergonomia.	80,00%	Baixa
QV3	A existência de campanhas de avaliação médica e odontológica.	90,00%	Alta
QV4	A promoção de campanhas contra discriminação (cargos, gênero, política, racial, religiosa, classe social, entre outras) no ambiente de trabalho.	100,00%	Máxima
QV5	A promoção de campanhas de sensibilização contra assédio moral e sexual.	100,00%	Máxima
QV6	A existência de políticas de promoção de igualdade, não restritas a questões de gênero.	100,00%	Máxima

Eixo 05: Material de consumo, compras e contratações sustentáveis (CS) – ODS 12		Grau de Importância	Grau de prioridade
CS1	A especificação dos itens de aquisição (material de consumo, compras e contratações) deve seguir critérios de sustentabilidade (Nova Lei de Licitação, Lei 14.133/2021).	80,00%	Baixa prioridade
CS2	Materiais e bens que estiverem ociosos devem ter seu uso considerado de forma a garantir seu reaproveitamento.	80,00%	Intermediária
CS3	O incentivo ao uso de copos, garrafas, xícaras, pratos e outros não descartáveis.	90,00%	Alta
Eixo 06: Mobilidade e segurança (MS) – ODS 3, 9 e 11		Grau de Importância	Grau de prioridade
MS1	O incentivo à carona compartilhada para redução do consumo de combustíveis fósseis e da emissão de gases de efeito estufa.	60,00%	Baixa
MS2	Incentivar o uso de modos ativos de transporte (bicicletas, caminhadas, patinete, patins, skate) no trajeto casa-trabalho-casa.	60,00%	Baixa
MS3	Incentivar e disponibilizar infraestrutura que apoie os modos de transportes (ex.: bicicletários, vestiários e áreas de descanso) nos <i>campi</i> .	70,00%	Baixa
MS4	Promover campanhas educativas quanto ao uso de EPI e condução defensiva no trajeto aos <i>campi</i> (que promovam a prevenção de acidentes no trânsito).	70,00%	Baixa
MS5	A implantação de medidas de controle de acesso para limitar a entrada de pessoas e veículos nos <i>campi</i> e edificações da Universidade.	90,00%	Alta
MS6	Ter uma equipe de segurança patrimonial treinada e visível nas Unidades da Universidade.	80,00%	Intermediária
MS7	A instalação de um sistema de vigilância por câmeras em áreas externas dos <i>campi</i> .	100,00%	Máxima
Eixo 07: Urbanização, Paisagismo e Acessibilidade (UA) – ODS 9, 11 e 15		Grau de Importância	Grau de prioridade
UA1	Ter instalações físicas sensíveis às deficiências, que atendam às Normas de Acessibilidade (NBR 9050:2022) e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros.	90,00%	Alta
UA2	Promover o mapeamento para identificação dos tipos de deficiências e transtornos que demandam ações estratégicas (mobilidade, adequação de estruturas, equipamentos de apoio pedagógico, dentre outros).	80,00%	Intermediária
UA3	A existência de espaços arborizados e com paisagismo sustentável em todas as Unidades da Universidade	90,00%	Alta
UA4	A adoção, em todas as Unidades da Universidade, de espaços devidamente urbanizados (passarelas cobertas em áreas estratégicas, estacionamentos suficientes e adequados, espaços de convivência e lazer, espaços para eventos acadêmicos e culturais, sinalização vertical e horizontal, iluminação adequada, dentre outros).	90,00%	Alta
UA5	O aproveitamento máximo dos espaços em edifícios e salas da Universidade, garantindo sua utilização adequada e evitando áreas ociosas e subutilizadas.	90,00%	Intermediária

Eixo 08: Educação para a Sustentabilidade (ES) – ODS 4, 12 e 13		Grau de Importância	Grau de prioridade
ES1	A capacitação em temas de sustentabilidade de servidores que atuam com gestão de contratos.	93,33%	Alta
ES2	A viabilização da participação de servidores e colaboradores em cursos, seminários e congressos relacionados à temática da sustentabilidade.	80,00%	Intermediária
ES3	A promoção do intercâmbio de conhecimentos e experiências bem-sucedidas relacionadas à temática da sustentabilidade, entre os servidores, tais como palestras, oficinas, debates etc.	86,67%	Intermediária
ES4	A inserção de conteúdos de sustentabilidade nos cursos promovidos pela EGAPE (Escola de Governo de Administração Pública de Pernambuco), inclusive no Programa de Formação de Novos Servidores.	100,00%	Máxima
Eixo 09: Comunicação para a sustentabilidade (CM) – ODS 12		Grau de Importância	Grau de prioridade
CM1	A elaboração de um plano de comunicação relacionado às ações de sustentabilidade na UPE.	100,00%	Máxima
CM2	Disponibilizar um sistema de registro que promova a comunicação transparente e atualizada das ações de sustentabilidade na UPE.	100,00%	Máxima
CM3	A utilização do perfil institucional nas mídias sociais para divulgação das ações de sustentabilidade.	86,67%	Intermediária
Eixo 10: Ações Acadêmicas para a Sustentabilidade (AA) – ODS 4		Grau de Importância	Grau de prioridade
AA1	A adoção de conhecimentos concernentes à educação para sustentabilidade, equidade e inclusão por todos os cursos de graduação, por meio de componente curricular e/ou da transversalidade.	96,47%	Máxima
AA2	O desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão com ações orientadas para a sustentabilidade, equidade e inclusão.	96,47%	Máxima
AA3	A formação inicial e continuada de docentes, orientada para a sustentabilidade, equidade e inclusão.	94,12%	Alta
AA4	O fortalecimento de programas de assistência estudantil que garantam a permanência e a conclusão dos estudos dos estudantes.	95,29%	Máxima
AA5	O aprimoramento das Políticas de Cotas da Universidade.	89,41%	Intermediária
AA6	A disponibilização de serviços de apoio e recursos pedagógicos inclusivos para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	92,94%	Alta
AA7	Registro, difusão e monitoramento das atividades de ensino, extensão e pesquisa desenvolvidas na UPE.	91,76%	Alta
AA8	Valorização, nos editais de apoio a docentes e de concessão de bolsas, de atividades de sustentabilidade.	89,41%	Intermediária

Plano de ação para implantação do PLS

Este Plano de Ação propõe 66 ações, distribuídas em 10 eixos, que devem ser coordenadas e executadas pela UPE, no período de 2024 - 2028, conforme a metodologia descrita no capítulo sobre o diagnóstico, viabilizando o alcance dos ODS no âmbito da UPE.

Os eixos sustentáveis, critérios e ações listados no quadro-resumo, apresentado neste capítulo, correspondem a iniciativas alinhadas aos ODS, visando complementar as necessidades atuais da Instituição, de acordo com o seu nível de maturidade com relação à sustentabilidade. O Plano de Ação busca, portanto, colocar em prática e direcionar as ações nos diversos segmentos da UPE, com vistas a garantir a qualidade de vida dos servidores e discentes, a preservação do meio ambiente e a viabilidade econômica das atividades desenvolvidas.

O quadro-resumo apresenta, para cada um dos dez eixos estabelecidos, as ações que podem ser desenvolvidas e os recursos necessários para sua implantação. Um esquema de cores foi utilizado para sinalizar a prioridade dos critérios, conforme indicação dos especialistas das diversas Unidades Organizacionais da UPE participantes do diagnóstico:

Eixo 01: Eficiência Energética (EE)

Código	Critério	Ação	O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?
EE1	A elaboração de um diagnóstico do perfil de consumo de energia (tem como objetivo identificar o maior número possível de oportunidades de economia).	Estabelecer grupo de trabalho para definir os requisitos do diagnóstico (GT Eficiência Energética).	Levantamento de requisitos para diagnóstico.	Professores especialistas e servidores com experiência na área.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Resolução.
		Realizar o diagnóstico do consumo de energia nas Unidades.	Diagnóstico de eficiência energética.	GT Eficiência Energética da UPE, gerido por um Núcleo de Sustentabilidade com acesso a dados de todas as unidades.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Acesso a dados e informações.
		Realizar o diagnóstico da forma de aproveitamento energético em todas as unidades.	Diagnóstico da forma de aproveitamento energético.	GT Eficiência Energética da UPE, gerido por um Núcleo de Sustentabilidade.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Acesso a dados e informações - reuniões com responsáveis em cada Unidade.
EE2	Utilização de sistemas de automação e monitoramento para promover maior eficiência e menor impacto ambiental no consumo de energia elétrica.	Identificar, na Universidade, pesquisas que já utilizam sistemas de automação para eficiência energética.	Banco de dados das pesquisas que utilizam sistemas de automação em EE.	GT Eficiência Energética da UPE, gerido por um Núcleo de Sustentabilidade.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Acesso a dados e informações.
		Avaliar a disponibilidade para implantação dos sistemas de monitoramento.	Diagnóstico da disponibilidade para implantação de sistemas de automação.	GT Eficiência Energética da UPE, gerido por um Núcleo de Sustentabilidade.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Acesso a dados e informações - reuniões com responsáveis em cada Unidade.
EE3	Investir em fontes renováveis de energia (como usinas solares) nos <i>campi</i> , que permitam uma produção mais limpa.	Utilizar o espaço do IIT para realizar pesquisas experimentais de campo em energias renováveis.	Relação das potenciais pesquisas para implantação no IIT (uma de cada tipo de produção, usina solar fotovoltaica, biodigestor, entre outras).	GT Eficiência Energética da UPE, gerido por um Núcleo de Sustentabilidade.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Acesso a dados e informações.
		Realizar estudos comparativos sobre a produção e utilização de energia limpa.	Realização de diagnóstico comparativo dos principais tipos de produção de energia limpa.	GT Eficiência Energética da UPE, gerido por um Núcleo de Sustentabilidade.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Acesso a dados e informações - reuniões com responsáveis em cada Unidade.

EE4	Revisão de contratos com a concessionária de energia.	Realizar uma avaliação dos contratos vigentes nas Unidades.	Revisão dos contratos.	Responsável pelos contratos.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Acesso a dados e informações.
		Propor uma adequação dos contratos, quando necessário, para otimizar o consumo de energia e adequação tarifária.	Adequação de modelos mais vantajosos para a UPE.	Responsável pelos contratos.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Acesso a dados e informações - reuniões com responsáveis em cada Unidade.
		Divulgar, nas Unidades, o novo modelo de contrato, quando for necessário.	Oficinas com gestores de contratos.	Responsável pelos contratos.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Encaminhamento para a comunicação.

Eixo 02: Água e Esgoto (AE)

Linha de ação	Critério	Ação	O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?
AE1	A elaboração de diagnóstico detalhado do perfil de consumo de água.	Estabelecer grupo de trabalho para definir os requisitos do diagnóstico (GT Água e Esgoto).	Levantamento de requisitos para diagnóstico.	Professores especialistas e servidores com experiência na área.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Resolução.
		Realizar o diagnóstico do consumo de água nas unidades.	Realização de diagnóstico de consumo de água.	GT Água e Esgoto da UPE, gerido por um Núcleo de Sustentabilidade com acesso a dados de todas as unidades.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Acesso a dados e informações.
		Realizar o diagnóstico da forma de destinação e geração de esgoto em todas as Unidades.	Diagnóstico de geração e destinação de esgoto.	GT Água e Esgoto da UPE, gerido por um Núcleo de Sustentabilidade.	Todas as Unidades de Educação e Saúde, além da Reitoria.	Acesso a dados e informações - reuniões com responsáveis em cada Unidade.
AE2	O desenvolvimento de plano de conscientização do uso racional da água.	Criar plano de conscientização.	Plano de conscientização para redução do consumo de água pela comunidade (ações que devem ajudar no acompanhamento dos indicadores e conscientização da comunidade).	Núcleo de Sustentabilidade, com a ajuda do GT de Água e Esgoto, em consulta com o Setor de Comunicação e PRODEP.	Reitoria (concentra o desenvolvimento do plano em consulta com os diversos interessados e especialistas).	Consulta entre os especialistas e responsáveis nas unidades para ver melhores estratégias para o plano.

		Instrumentalizar a execução do plano.	Estabelecer comissão (pode ser o próprio GT de Água e Esgoto sob supervisão do Núcleo de Sustentabilidade da UPE).	Especialistas nas áreas de sustentabilidade, ensino e comunicação.	Reitoria (pode centralizar a criação e acompanhamento da execução do plano por meio de um GT específico).	Definir as equipes responsáveis pela coleta e análise dos dados (indicadores) e periodicidade de acompanhamento das metas e ações planejadas.
		Divulgar as ações do plano por meio dos canais de comunicação da Unidade.	Elaboração de plano de comunicação relacionado ao PLS, coordenado pela equipe de comunicação da UPE.	Núcleo de Sustentabilidade, com a ajuda do GT de Água e Esgoto, em consulta com o Setor de Comunicação e PRODEP.	Reitoria.	Consulta periódica para planejamento e acompanhamento do plano de comunicação (verificar os engajamentos e sua relação com os consumos medidos e ações educativas executadas).
AE3	O desenvolvimento de um plano de redução de consumo de água e adequabilidade da destinação do esgoto nos <i>campi</i> da UPE	Desenvolver plano de redução do consumo de água (estará relacionado de certa forma com o plano de conscientização).	Elaboração de plano de redução de consumo de água.	GT Água e Esgoto da UPE, gerido por um Núcleo de Sustentabilidade com acesso a dados de todas as unidades.	Reitoria.	Reuniões para consulta, análise de dados e elaboração do plano
		Desenvolver plano de tratamento ou destinação adequada de esgoto.	Elaboração de plano para o tratamento/destinação adequada do esgoto.	GT de Água e Esgoto da UPE, sob a coordenação do Núcleo de Sustentabilidade.	Reitoria (com especialistas e responsáveis pela área nas diferentes Unidades da UPE).	Reuniões para consulta e análise de dados e elaboração do plano.

Eixo 03: Resíduos Sólidos (RS)

Linha de ação	Crítérios	Ação	O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?
RS1	O uso de critérios de sustentabilidade na especificação e execução de serviços de limpeza e conservação, garantindo a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos na UPE.	Estabelecer grupo de trabalho (GT) para definir os requisitos do diagnóstico (GT RS - Resíduos Sólidos).	Estabelecimento do GT e diretrizes para diagnóstico.	PROADMI e setores responsáveis pela coleta e destinação nas Unidades da UPE.	Nas Unidades e Reitoria.	Quantificação (ou estimativa) do volume, tipos e quantidades de RS produzidos <i>in loco</i> .
		Realizar o diagnóstico da produção dos resíduos sólidos (diferentes tipos e quantidades) nas Unidades.	Diagnóstico dos RS.	PROADMI e setores responsáveis pela coleta e destinação nas Unidades da UPE.	Nas Unidades e Reitoria.	Análise dos dados obtidos.

		Avaliar a adequação da destinação dos RS de todas as Unidades; levantamento de possibilidades para ajustes de destinação.	Diagnóstico dos RS; elaborar um Plano de Gerenciamento de RS.	PROADMI e setores responsáveis pela coleta e destinação nas Unidades da UPE.	Nas Unidades e Reitoria.	Análise dos dados obtidos.
RS2	Implantação e monitoramento de coleta seletiva em todos os ambientes (não restrita a ecopontos) nos campi da UPE.	Realizar o diagnóstico da coleta seletiva nas Unidades (quantidade, qualidade dos resíduos).	Diagnóstico da coleta seletiva dos RS.	PROADMI e setores responsáveis pela coleta e destinação nas Unidades da UPE.	Nas Unidades e Reitoria	Quantificação (ou estimativa) do volume, tipos e quantidades de RS produzidos <i>in loco</i> , em comparação ao volume obtido por coleta seletiva.
		Implantar ou ajustar a coleta seletiva nas Unidades.	Consolidação ou incentivos para fortalecimento da coleta seletiva.	PROADMI e setores responsáveis pela coleta e destinação nas Unidades da UPE.	Nas Unidades e Reitoria.	Avaliação dos RS totais x RS por coleta seletiva.
RS3	O desenvolvimento de iniciativas de compostagem (transformação de resíduos orgânicos em adubo natural).	Selecionar as possibilidades de destinação da compostagem dos RS orgânicos nas Unidades, levantamento de possibilidades para realização nas Unidades ou destinação a espaços de compostagem externos à UPE.	Caracterização de resíduos gerados e dar a destinação adequada ou realizar a compostagem internamente.	PROADMI e setores responsáveis pela coleta e destinação nas unidades da UPE.	Nas Unidades e Reitoria.	Realizar levantamento das possibilidades de cada Unidade e dar destinação de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
RS4	O desenvolvimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS-UPE), conforme a PNRS, para todos os campi da UPE (incluindo o plano de sensibilização e educação para adesão das comunidades às metas).	Plano Institucional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PNRS).	Constituição de PGRS para a UPE.	Comissão de especialistas, sob a supervisão do Núcleo de Sustentabilidade.	Reitoria.	Instituir a comissão e construir o Plano.

Eixo 04: Qualidade de Vida e Igualdade (QV)

Linha de ação	Critério	Ação	O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?
QV1	A existência de um programa de ginástica laboral.	Implantar programa de ginástica laboral.	Implantação de ginástica laboral.	PRODEP/CQVT, na Reitoria, e cada responsável pela área de QV nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Captar equipe para atuação em ginástica laboral, estabelecendo calendário e horário para atividades.
QV2	Existência de atividades de orientação sobre ergonomia, alongamento e consumo de água no decorrer da atividade laboral.	Orientar os servidores sobre correta ergonomia com curtas aulas práticas e manutenção das orientações, com a produção de vídeos curtos nas mídias sociais da UPE, de fácil acesso, com reforço dos benefícios da atividade física; palestras online e/ou locais.	Orientações sobre ergonomia.	PRODEP/CQVT, na Reitoria, e cada responsável pela área de QV nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Captar equipe para orientações sobre o tema, estabelecendo calendário e horário para atividades presenciais e remotas - produção de vídeos curtos.
QV3	A existência de campanhas de avaliação médica e odontológica.	Promover campanhas de avaliação médica e odontológica.	Promoção de campanhas de avaliação médica e odontológica.	PRODEP/CQVT, na Reitoria, e cada responsável pela área de QV nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Captar equipe para atuação em odontologia, estabelecendo calendário e horário para atendimento ao servidor.
QV4	A promoção de campanhas contra discriminação (cargos, gênero, política, racial, religiosa, classe social, entre outros) no ambiente de trabalho.	Realizar e incentivar capacitações, palestras, seminários, campanhas de divulgação, para o combate a qualquer discriminação no ambiente de trabalho, permanentemente, para toda a comunidade da UPE, com a elaboração de calendário anual para as ações propostas; convidar especialistas palestrantes, divulgar cursos e capacitações, divulgar amplamente em todos os canais de comunicação da Universidade.	Campanhas contra discriminação no ambiente de trabalho.	PRODEP/CQVT, na Reitoria, e cada responsável pela área de QV nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Produção de vídeos, palestras e campanhas junto aos servidores.

QV5	A promoção de campanhas de sensibilização contra assédio moral e sexual.	Realizar e incentivar capacitações, palestras, seminários, campanhas de divulgação, para o combate e prevenção de assédio moral e sexual, permanentemente, para toda a comunidade da UPE, com a elaboração de calendário anual para as ações propostas; convidar especialistas palestrantes, divulgar cursos e capacitações, divulgar amplamente em todos os canais de comunicação da Universidade.	Campanhas contra assédio moral e sexual.	PRODEP/CQVT na Reitoria e cada responsável pela área de QV nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Produção de vídeos, palestras e campanhas junto aos servidores.
		Elaborar o Manual de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito da Universidade de Pernambuco – UPE. O documento abordará aspectos conceituais, legais, condutas e fluxos adotados ao atendimento do servidor ou discente, vítima de assédio moral e sexual.	Manual de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual na UPE.	PRODEP, PROGRAD, PROJUR, PROPEGI, Complexo Hospitalar, Ouvidoria, SINDUPE, NEVUPE, DCE/UPE, ADUPE.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Equipe multidisciplinar com reuniões periódicas, com a finalidade de elaborar o documento e disseminá-lo.
QV6	A existência de campanhas de promoção de igualdade, não restritas a questões de gênero.	Promover campanhas sobre questões de igualdade, com a elaboração de calendário anual para as ações propostas; convidar especialistas palestrantes, divulgar cursos e capacitações, divulgar amplamente em todos os canais de comunicação da Universidade.	Campanhas abordando o tema Igualdade.	PRODEP/CQVT, na Reitoria, e cada responsável pela área de QV nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Produção de vídeos, palestras e campanhas junto aos servidores.

Eixo 05: Material de Consumo, Compras e Contratações Sustentáveis (CS)

Linha de ação	Critério	Ação	O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?
CS1	A especificação dos itens de aquisição (material de consumo, compras e contratações) deve seguir critérios de sustentabilidade (Lei de Licitação, 14.133/2021).	Elaborar Termos de Referência, elencando critérios de sustentabilidade ambiental que condicionem os fornecedores a praticarem ações que contribuam para o Desenvolvimento Nacional Sustentável.	Inserção de critérios de sustentabilidade ambiental nos processos licitatórios e de compras diretas de materiais e de contratações de serviços.	PROADMI - GDSC (Divisão de Serviços Gerais); GDCM (Divisão de Compras de Materiais); CCPL (Coordenação de Comissão Permanente de Licitação).	Reitoria; Unidades de Educação; Unidades de Saúde.	Especificação de cartilhas, manuais e cursos de capacitação para os servidores que atuam com as licitações na UPE.
CS2	Materiais e bens que estiverem ociosos devem ter seu uso considerado de forma a garantir seu reaproveitamento.	Realizar levantamento periódico dos bens móveis, para identificar os que estão ociosos nas Unidades e destiná-los a leilão ou a Unidades que necessitem desses bens.	Atualização cadastral dos bens móveis, sua localização e real utilização nas Unidades.	PROADMI - PATRIMÔNIO (Divisão de Patrimônio).	Reitoria; Unidades de Educação; Unidades de Saúde.	A Divisão ou Setor de Patrimônio de cada Unidade deve realizar a atualização cadastral dos bens móveis disponibilizados em cada setor e pesquisar com os servidores desses setores sobre a necessidade real da permanência dos bens neles. E, caso não haja a necessidade, direcioná-los para outros setores ou mesmo devolvê-los à SAD para leilão.
CS3	O incentivo ao uso de copos, garrafas, xícaras, pratos e outros não descartáveis.	Realizar campanhas educativas de redução de produção de lixo descartável e fazer a distribuição de utensílios de uso pessoal permanentes para todos os servidores da UPE.	Realização de campanhas educativas de redução de produção de lixo descartável e fazer a distribuição de copos e/ou xícaras e/ou garrafas de uso pessoal permanentes para todos os servidores da UPE.	PROADMI; PRODEP; DIRETORIAS.	Reitoria; Unidades de Educação; Unidades de Saúde.	Produzir material informativo para divulgação nas Unidades da UPE (ex.: cartazes - panfletos - <i>cards</i> para redes sociais - <i>podcast</i> - matéria no site da UPE - chamadas no Informativo UPE e envio do material também para os e-mails institucionais da UPE). Adquirir e distribuir utensílios de uso pessoal permanentes, em substituição aos descartáveis.

Eixo 06: Mobilidade e Segurança (MS)

Linha de ação	Critério	Ação	O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?
MS1	O incentivo à carona compartilhada para redução do consumo de combustíveis e da emissão de gases de efeito estufa.	Realizar campanha educativa sobre poluição do ar e suas consequências, sugerindo alternativas de locomoção menos poluentes ou não nocivas ao meio ambiente.	Campanha Educativa sobre Poluição do Ar e Alternativas de Locomoção Sustentável.	PROADMI; PRODEP.	Reitoria; Unidades de Educação; Unidades de Saúde.	Produzir material Informativo e para divulgação nas unidades da UPE (ex.: cartazes - panfletos - cards para redes sociais - podcast - matéria no site da UPE - chamadas no Informativo UPE e envio do material também para os e-mails institucionais da UPE).
MS2	Incentivar o uso de modos ativos de transporte (bicicletas, caminhadas, patinete, patins, skate) no trajeto casa-trabalho-casa.	Realizar campanha de orientação sobre modos ativos de transporte.	Campanha de Orientação sobre Modal de Transportes Ativos.	PROADMI; PRODEP.	Reitoria; Unidades de Educação; Unidades de Saúde.	Produzir material informativo para divulgação nas Unidades da UPE (ex.: cartazes - panfletos - cards para redes sociais - podcast - matéria no site da UPE - chamadas no Informativo UPE e envio do material também para os e-mails institucionais da UPE).
MS3	Incentivar e disponibilizar infraestrutura que apoie os modos ativos de transporte (ex.: bicicletários, vestiários e áreas de descanso) nos campi.	Construir bicicletários, vestiários e salas de descanso nos campi	Disponibilização de bicicletários, vestiários e salas de descanso.	PROADMI; ENGENHARIA; DIRETORIAS.	Reitoria; Unidades de Educação; Unidades de Saúde.	Desenvolver projeto arquitetônico de adaptação dos espaços e realizar a reforma e/ou construção dos ambientes: bicicletários, vestiários e áreas de descanso nas Unidades da UPE.

MS4	Promover campanhas educativas quanto ao uso de EPI e condução defensiva no trajeto aos <i>campi</i> (que promovam a prevenção de acidentes no trânsito).	Realizar Campanha Educativa de Segurança no Trânsito.	Campanha Educativa de Segurança no Trânsito.	PROADMI; PRODEP.	Reitoria; Unidades de Educação; Unidades de Saúde.	Produzir material Informativo e para divulgação nas Unidades da UPE (ex.: cartazes - panfletos - <i>cards</i> para redes sociais - <i>podcast</i> - matéria no site da UPE - chamadas no Informativo UPE e envio do material também para os e-mails institucionais da UPE).
MS5	A implantação de medidas de controle de acesso para limitar a entrada de pessoas e veículos nos <i>campi</i> e edificações da Universidade.	Criar medidas de controle de acesso de pessoas e veículos nos <i>Campi</i> e Reitoria da UPE.	Confecção de crachás de Identificação Funcional e Adesivos de Identificação Veicular.	PROADMI, na Reitoria, e Diretorias das Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria; Unidades de Educação; Unidades de Saúde.	Fornecer Crachás de Identificação Funcional e distribuir Adesivos de Identificação Veicular para acesso ao estacionamento da Reitoria da UPE e dos <i>Campi</i> e Unidades de Saúde.
MS6	Ter uma equipe de segurança patrimonial treinada e visível nas Unidades da Universidade.	Disponibilizar Equipe treinada de Guarda Patrimonial na Reitoria da UPE e nos <i>Campi</i> e Unidades de Saúde.	Treinamento de guardas patrimoniais.	PROADMI - GDSC (Divisão de Serviços Gerais) ou CCPL (Coordenação de Comissão Permanente de Licitação).	Reitoria; Unidades de Educação; Unidades de Saúde.	Contratar empresa especializada em Vigilância Patrimonial.
MS7	A instalação de um sistema de vigilância por câmeras em áreas externas dos <i>campus</i> .	Instalar sistema de vigilância por câmeras em áreas externas da Reitoria UPE e dos <i>Campi</i> e Unidades de Saúde.	Sistema de Videomonitoramento por Câmeras.	PROADMI - GDSC (Divisão de Serviços Gerais) ou CCPL (Coordenação de Comissão Permanente de Licitação).	Reitoria; Unidades de Educação; Unidades de Saúde.	Contratar empresa especializada em Vigilância e Monitoramento por Câmeras.

Eixo 07: Urbanização, Paisagismo e Acessibilidade (UA)

Linha de ação	Critério	Ação	O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?
UA1	Ter instalações físicas sensíveis às deficiências, que atendam às Normas de Acessibilidade (NBR 9050:2022) e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros.	Desenvolver e implementar um plano de acessibilidade, de acordo com a NBR 9050:2022, que contemple todas as instalações físicas da UPE.	Plano de Acessibilidade.	PROADMI.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Formar equipe multidisciplinar (engenheiros, arquitetos, especialistas em acessibilidade) para desenvolvimento e implantação do plano.
UA2	Promover o mapeamento para identificação dos tipos de deficiências e transtornos que demandam ações estratégicas (mobilidade, adequação de estruturas, equipamentos de apoio pedagógico, dentre outros).	Realizar um mapeamento para identificar as deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, entre os membros da comunidade acadêmica.	Mapa das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação da UPE.	PRODEP; PROGRAD.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Criar e aplicar questionário e/ou realizar entrevistas com os membros da comunidade acadêmica.
UA3	A existência de espaços arborizados e com paisagismo sustentável em todas as Unidades da Universidade.	Ampliar os espaços arborizados e paisagismo sustentável da UPE.	Espaços arborizados.	PROADMI.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Elaborar e executar um projeto paisagístico.
UA4	A adoção, em todas as Unidades da UPE, de espaços devidamente urbanizados (passarelas cobertas em áreas estratégicas, estacionamentos suficientes e adequados, espaços de convivência e lazer, espaços para eventos acadêmicos e culturais, sinalização vertical e horizontal, iluminação adequada, dentre outros).	Urbanizar os espaços da UPE por meio da criação e ampliação de ambientes funcionais, de acordo com as práticas de planejamento urbano.	Espaços urbanizados.	PROADMI.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Elaborar e executar um projeto de urbanização dos espaços.

UA5	O aproveitamento máximo dos espaços em edifícios e salas da Universidade, garantindo sua utilização adequada e evitando áreas ociosas e subutilizadas.	Revisar e otimizar os <i>layouts</i> e realizar a alocação adequada de espaços da UPE.	Espaços otimizados.	PROADMI.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Formar uma equipe de planejamento que inclua arquitetos, designers de interiores, para fazer a revisão e otimização dos espaços.
-----	--	--	---------------------	----------	---	--

Eixo 08: Educação para a Sustentabilidade (ES)

Linha de ação	Critério	Ação	O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?
ES1	A capacitação, em temas de sustentabilidade, de servidores que atuam com gestão de contratos.	Captação e divulgação de cursos de capacitação para servidores que atuam na Gestão de Contratos; incentivar a capacitação dos servidores para essa demanda.	Prospecção de cursos.	EGAPE (Escola de Governo de Administração Pública de Pernambuco).	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Realização de questionário para coleta de dados das necessidades de capacitação.
		Capacitar servidores que atuam na Gestão de Contratos da UPE, orientando para uma gestão sustentável nas contratações de produtos/serviços.	Capacitação de servidores que atuam na Gestão de Contratos.	PRODEP/ CADP, na Reitoria, e cada responsável (se houver) pela área de Educação (interna) nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Formação de turmas de servidores que atuem na área, para inserção em cursos sobre o assunto.
ES2	A viabilização da participação de servidores e colaboradores em cursos, seminários e congressos relacionados à temática da sustentabilidade.	Captação de cursos e eventos relacionados à sustentabilidade para todos os servidores.	Prospecção de cursos e eventos.	PRODEP/ CADP, na Reitoria, e cada responsável (se houver) pela área de Educação (interna) nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Realização de pesquisas de cursos sobre o tema.
		Estabelecer um calendário anual de cursos e eventos relacionados à sustentabilidade para capacitação de todos os servidores.	Elaboração de calendário.	PRODEP/ CADP, na Reitoria, e cada responsável (se houver) pela área de Educação (interna) nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Reunião com equipe para elaboração de calendário de cursos e eventos, com disseminação mensal de informações para os servidores.

ES3	A promoção do intercâmbio de conhecimentos e experiências bem-sucedidas relacionados à temática da sustentabilidade entre os servidores, tais como palestras, oficinas, debates, etc.	Captação de eventos relacionados à sustentabilidade para todos os servidores.	Prospecção de eventos.	PRODEP/ CADP, na Reitoria, e cada responsável (se houver) pela área de Educação (interna) nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Realização de pesquisas de cursos sobre o tema.
		Estabelecer um calendário anual de eventos relacionados à sustentabilidade, para todos os servidores, com o monitoramento de eventos relacionados ao tema para ampla divulgação e incentivo à participação.	Elaboração de calendário.	PRODEP/ CADP, na Reitoria, e cada responsável (se houver) pela área de Educação (interna) nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde	Reunião com equipe para elaboração de calendário de cursos e eventos, com disseminação mensal de informações para os servidores.
ES4	A inserção de conteúdos de sustentabilidade nos cursos promovidos pela EGAPE (Escola de Governo de Administração Pública de Pernambuco), inclusive no programa de formação de novos servidores.	Estabelecer parceria com a Escola do Governo, para inserção de temas relacionados à sustentabilidade para todos os novos servidores.	Elaboração de convênio.	PRODEP/ CADP, na Reitoria, e cada responsável (se houver) pela área de Educação (interna) nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Articulação junto aos órgãos atuantes em cursos direcionados para servidores.
		Estabelecer calendário de cursos e capacitação relacionados à sustentabilidade para todos os novos servidores.	Elaboração de calendário de cursos.	PRODEP/ CADP, na Reitoria, e cada responsável (se houver) pela área de Educação (interna) nas Unidades de Educação e Saúde.	Reitoria, Unidades de Educação e Saúde.	Reunião com equipe para elaboração de calendário de capacitação interna para novos servidores.

Eixo 09: Comunicação para a Sustentabilidade (CM)

Linha de ação	Critério	Ação	O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?
CM1	A elaboração de um plano de comunicação relacionado às ações de sustentabilidade na UPE.	Elaborar um plano de comunicação para as ações de sustentabilidade.	Elaboração de plano de comunicação das ações do PLS (objeto a ser desenvolvido).	Assessoria de Comunicação.	Assessoria de Comunicação.	Reunião com Gerência de Inovação e Sustentabilidade para estabelecimento de uma programação e sistemática de divulgação das ações relacionadas à sustentabilidade.

CM2	Disponibilizar um sistema de registro que promova a comunicação transparente e atualizada das ações de sustentabilidade na UPE.	Elaborar um sistema de registro das ações de sustentabilidade da UPE.	Criação de sistema de registro de ações.	DTIC.	DTIC.	Desenvolver um sistema/plataforma para registro das atividades relacionadas à sustentabilidade.
CM3	A utilização dos perfis institucionais nas mídias sociais para divulgação das ações de sustentabilidade.	Elaborar um boletim periódico dos resultados das ações de sustentabilidade.	Elaboração de boletim periódico acerca das ações de sustentabilidade da UPE.	CGI; Assessoria de Comunicação.	CGI; Assessoria de Comunicação.	Elaborar um boletim trimestral com as principais ações relacionadas à sustentabilidade.

Eixo 10: Ações Acadêmicas para a Sustentabilidade: Ensino, Pesquisa e Extensão (AA)

Linha de ação	Critério	Ação	O QUE?	QUEM?	ONDE?	COMO?
AA1	A adoção de conhecimentos concernentes à educação para sustentabilidade, equidade e inclusão por todos os cursos de graduação, através de componente curricular e/ou da transversalidade.	Inserir, em todos os cursos de graduação, os conhecimentos concernentes à Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais, Acessibilidade e Inclusão, como componente curricular e/ou pela transversalidade, em componentes obrigatórios da Matriz Curricular.	Os componentes curriculares voltados à sustentabilidade.	PROGRAD e NDE de cada curso.	Reitoria, PROGRAD e Unidades de Educação.	Deliberar junto ao Pleno do Curso quais componentes obrigatórios abordarão os conteúdos. Enfatizar no Projeto Pedagógico dos cursos de graduação, no ato de Renovação do Reconhecimento, quais componentes contemplam os conteúdos.
AA2	O desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão com ações orientadas para a sustentabilidade, equidade e inclusão.	Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão orientados para a sustentabilidade, equidade e inclusão.	Os projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados à sustentabilidade.	PROGRAD, PROPEGI E PROEC.	Reitoria, Pró-reitorias Acadêmicas e Unidades de Educação.	Incluir, como critério para todos os projetos de ensino, pesquisa e extensão registrados na UPE, a articulação com os ODS.

AA3	A formação continuada de docentes orientadas para a sustentabilidade, equidade e inclusão.	Promover formações continuadas para docentes, presenciais e/ou online, orientadas para a sustentabilidade, equidade e inclusão.	A formação continuada docente sobre ações para a sustentabilidade.	PROGRAD.	Reitoria, PROGRAD e Unidades de Educação.	Realizar o levantamento das temáticas de sustentabilidade, equidade e inclusão; convidar formadores; organizar espaço (físico e/ou online); executar as formações; e certificar os participantes.
AA4	O fortalecimento de programas de assistência estudantil para garantir a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes.	Aprimorar o programa de assistência estudantil para que compreenda as diversas dimensões da vida acadêmica (financeira, psicossocial, acadêmica etc.), garantindo a permanência e a conclusão dos estudos dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	O programa de assistência estudantil.	Reitoria.	Reitoria e PROGRAD.	Ampliar os recursos disponíveis e as dimensões consideradas para a ação.
AA5	Ampliação e aprimoramento das ações afirmativas da Universidade.	Revisar e aprimorar a Política de Ações Afirmativas da Universidade.	As políticas de ações afirmativas da Universidade.	Reitoria.	Reitoria, PROGRAD, PROEC e PROPEGI.	Criar comissão para revisar e aprimorar a política de ações afirmativas da Universidade.
AA6	A disponibilização de serviços de apoio e recursos pedagógicos inclusivos para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação.	Criar um sistema integrado de apoio às ações pedagógicas inclusivas.	O sistema de apoio a ações inclusivas.	PROGRAD, DED.	Reitoria, DED e Unidades de Educação.	Estabelecimento de requisitos para o desenvolvimento ou contratação da plataforma de apoio.

AA7	Registro, difusão e monitoramento das atividades de ensino, extensão e pesquisa desenvolvidas na UPE.	Criar uma plataforma integrada de registro, difusão e monitoramento das atividades acadêmicas na UPE.	Plataforma para registro, difusão e monitoramento de ações sustentáveis.	PROGRAD, PROPEGI e PROEC.	Reitoria e Pró-reitorias Acadêmicas.	Criar grupo de trabalho responsável por definir a plataforma integrada ou integrar as já existentes.
AA8	Valorização, nos editais de apoio a docentes e de concessão de bolsas, de atividades de sustentabilidade.	Incluir critérios, nos editais de apoio a docentes e de concessão de bolsas, que incentivem e reconheçam projetos com práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.	Os editais de apoio a docentes e de concessão de bolsas com valorização de ações sustentáveis.	PROGRAD, PROPEGI e PROEC.	Reitoria e Pró-reitorias Acadêmicas.	Definir incentivos a práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, a serem incluídos nos editais.

Perspectivas para sustentabilidade na UPE do futuro

O Plano de Logística Sustentável da Universidade de Pernambuco (PLS-UPE) tem como objetivo estruturar, organizar e institucionalizar as boas práticas de sustentabilidade nas atividades cotidianas da Instituição. Isso permitirá o desenvolvimento da Organização à luz do conhecimento e da racionalização dos gastos e dos processos administrativos, sob a ótica sustentável. Pretende-se gerar uma transformação comportamental nas comunidades acadêmica e organizacional, para que desempenhem o seu papel mantendo o equilíbrio entre o desenvolvimento, qualidade de vida e a preservação ambiental.

Durante a elaboração do PLS-UPE, foram evidenciadas as ausências de algumas práticas sustentáveis nos *Campi*, Unidades de Saúde e na Reitoria, gerando a necessidade de se estabelecer critérios que possibilitem o desenvolvimento equilibrado da Organização, estruturando um cenário adaptável à cultura da sustentabilidade. Com base nisso e provocados pela necessidade de mudanças na cultura organizacional, propõe-se:

- A instituição de uma política de sustentabilidade para a UPE.
- A análise da evolução das ações propostas e a construção de indicadores de acompanhamento.
- A revisão anual do PLS-UPE, com base nas rotinas e grau de habilidades desenvolvidas no processo de aplicação do Plano.

À medida que a cultura organizacional da UPE assuma uma identidade voltada para a sustentabilidade, a partir das dimensões ambiental, social e econômica e - naturalmente - solidificando os valores institucionais pautados por essas dimensões, perceber-se-á a transformação cultural da Instituição e os possíveis impactos causados internamente e, porventura, em outras instituições da administração pública.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 jun. 1993.

BRASIL. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso em 08 out. 2023. 2012a.

BRASIL. Resolução N° 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, nº 116, Seção 1, p. 70-71 de 18 jun. 2012. 2012b.

BRASIL. Instrução Normativa N° 10, de 12 de novembro de 2012, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, v. 2, n. 219, p. 61, 15 nov. 2012. 2012c.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução N° 1, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 11. 22 de jun. de 2004.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br>>. Acesso em: 08 out. 2023.

PERNAMBUCO. **Governo do Estado, Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para Pernambuco 2023-2027**: uma política de CT&I para o desenvolvimento sustentável do Estado. Coordenação: José Fernando Thomé Jucá; Coordenação técnica: César Augusto Souza de Andrade, Djalma Silva Guimarães Júnior, Jurema Regueira Arabyan Monteiro Rosa, Leonildo da Silva Sales, Sérgio José Cavalcanti Buarque. Recife: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), 2022.

PERNAMBUCO. Tribunal de Contas do Estado. **Plano de logística sustentável**: PLS: 2023-2026. Coordenação técnica: Ana Cecília Camara Bastos, Djalma Silva Guimarães Júnior. Recife: TCE-PE, 2023. Disponível em: <https://www.tcepe.tc.br/internet/docs/publicacoes/plano_de_logistica_sustentavel_TCE_ebook.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2024.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. **A Universidade de Pernambuco e seus Campi**. Disponível em: <<http://estudante.upe.br/estude-na-upe#>>. Acesso em: 08 out. 2023. 2023.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. **UPE em números 2023 base 2022**. Disponível em:<https://www.upe.br/anexos/upeemnumeros/2023/UPE_EM_NUMEROS_2023_base_2022.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023a.

UPE - UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 a 2023**. Disponível em: <https://www.upe.br/anexos/PDI/PDI_UPE_2019_A_2023.pdf>. Acesso em 30 out. 2023b.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. **UPE está entre as melhores universidades, segundo o The World University Rankings 2024**. Disponível em: <https://www.upe.br/noticias/upe-est%C3%A1-entre-as-melhores-universidades,-segundo-o-the-world-university-rankings-2024.html>. Acesso em: 08 out. 2023. 2023c.

